

1,2



CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA

Proc. nº 3135/24

Fl. 35 Rubrica M

CONTRATO Nº 20/2024

13103/24

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI O CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA E INSTITUTO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP.

A CAMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.069.562/0001-33, com sede administrativa na Rua Comendador Madureira, nº 10, Centro, Sobrado Salão Nobre, Valença, CEP 45.400-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 025.113.275-70, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.277.208/0001-76, sediado(a) na Cidade de Salvador, Na Avenida Da Franca, 393 Sala, Pelourinhohub, Salvador - Comercio Cidade | Estado: Salvador | BA CEP: 40010-000 CPF 05.277.208/0001-76., neste ato representado(a) por seu Presidente **GABRIEL LUZ ABOBOREIRA**, inscrito no CPF 01015216269, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 005/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Portaria nº 84/2022, de 27/12/2022, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação da locação de software para publicidade oficial e legal de avisos, editais e atos administrativos, incluindo a edição e geração de Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo, publicações no Diário Oficial da União, em Jornal de Grande Circulação e no Portal Nacional de Compras Públicas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valença - BA, em cumprimento das Leis nºs 12.527/11 e 9.755/98, Lei Complementar nº 131/09, Medida Provisória nº 2.200-2/01 e art. 216, § 2º, CF/88, e ainda a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações de regência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos relacionados neste instrumento.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATSER	QUANTI- DADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1 PUBLICAÇÕES / EDITAIS / DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	4227	230	CM/COL	R\$ 50,00	R\$ 11.500,00
	1.2 PUBLICAÇÕES / EDITAIS / JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	4227	230	CM/COL	R\$ 60,00	R\$ 13.800,00
	1.3 SOFTWARE/ EDIÇÃO / IMPRESSÃO - DIÁRIO OFICIAL	19267	10	MESES	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
	1.4 SOFTWARE E PORTAL INSTITUCIONAL INTEGRADO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC, OUVIDORIA, PORTAL DO CIDADÃO E PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP)	17272	10	MESES	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 37.300,00	
VALOR TOTAL					R\$ 37.300,00	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1

Marlene de Oliveira Bueno Caris
Divisão de Compras
e Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Valença, Comarca de Valença para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Valença, 13 de março de 2024


CAMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Representante legal do CONTRATANTE


INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
GABRIEL LUZ ABOBOREIRA
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01

21/01/24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000030/2023

PROCESSO Nº 000074/2023

VALIDADE: 12 meses

Aos 02 do mês de janeiro de 2024, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº. 977, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Maurício Gomes, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, Decreto nº 1.577/2022, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2023, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 074/2023, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário AVOX PUBLICIDADE LTDA, localizado na rua Rua Arizona, 209 no bairro Jardim Califórnia, na cidade de Cuiabá, estado de MT, cujo CNPJ é 40 678 890/0001-00, neste ato representado por Anne Carolina da Costa, conforme quadro abaixo:

Lote 2

PUBLICAÇÃO OFICIAL JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO EM LARGURA DE COLUNA PADRAO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PUBLICAÇÃO OFICIAL JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO EM LARGURA DE COLUNA PADRAO	100,00 CM	R\$ 38,90	R\$ 3.890,00
Total Lote 2	x1		R\$ 3.890,00

Valor Total da Ata: R\$ 3.890,00 (três mil e oitocentos e noventa reais).

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos administrativos e avisos de licitação desta municipalidade na imprensa oficial de minas gerais, jornal de grande circulação e diário oficial da união, conforme Anexo I do presente certame

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a realizar os serviços referidos nesta ata.

Mariane de Oliveira Bueno Carls
Divisão de Compras
e Licitações

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ MAURÍCIO GOMES e AVOX PUBLICIDADE LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/950B-C930-4E1F-BFAY>





b) sendo o valor negociado igual ou inferior ao orçamento atualizado, abrir o envelope de habilitação da licitante em sessão pública, momento em que os documentos inicialmente apresentados poderão ser atualizados;

c) assinar nova ARP, estando a licitante habilitada."

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Por se tratar de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 030/2023** e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Paraopeba/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Cordisburgo , 02 , de janeiro de 2024 .

Município de Cordisburgo

José Maurício Gomes CPF: 67913253649

CONTRATANTE

AVOX PUBLICIDADE LTDA

Anne Carolina da Costa CPF: 03797730152

CONTRATADA

1F-BFA7

verificacao/950B-C930-4E1F-BFA7 e informe o código 950B-C9

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ MAURÍCIO GOMES e AVOX PUBLICIDADE LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.co>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL**DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES****ATA Nº 2424/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 46.634.523/0001-90, devidamente representado por Senhor Diretor Administrativo **TÁCIO JOSÉ BERTOZO**, brasileiro, portador do RG nº 9.257.365 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 938.080.978-68, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2424/2024, Processo Administrativo nº 2824/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir::

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO

1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para publicação em jornal de grande circulação diária no Estado de São Paulo, através do Sistema de Registro de Preços, dos avisos de licitação e demais atos administrativos, em atendimento ao princípio da publicidade, constante do artigo 37, caput, da Constituição Federal, relativos aos procedimentos licitatórios, nos termos da Lei Federal 8666/1993 e Lei Federal 14133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

CLÁUSULA TERCEIRA: - DOS PRODUTOS E PREÇO

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 00.662.315/0001-02, Endereço: Rua Dias Vieira, nº 132, Vila Sonia, São Paulo/SP – CEP: 05.632-090, E-mail: celso@phabrica.com.br, Representante Legal: Celso Kishimoto, CPF: 046.520.648-45 e RG 14.684.207, Cargo: Sócio Gerente.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.000	Cm/cl	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação diária no Estado de São Paulo, dos avisos de licitação e demais atos administrativos.	R\$ 27,50	R\$ 27.500,00
VALOR TOTAL R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais)					

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Maridne de Oliveira Bueno Caris
Divisão de Compras
e Licitações



municipiodesaomanuel

municipiodesaomanuel

licitacao@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 38124400

Assinado por CELSO KISHIMOTO (Rubrica), Daniel de Mattos Rosa (Senha), Tacio José Bertozo (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha), Luis Filipe Biason Rodrigues (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. de validação de assinaturas: https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx, código: f23ae16f-2fcb-4174-b6c7-0f5e632b90e9



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES**

pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: – DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1. O fornecimento do produto será efetuado mediante expedição, pelo departamento responsável, um pedido de fornecimento, do qual constarão a data de expedição, especificações dos serviços, quantitativos, prazo, local de entrega e preço unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

14.2. Os serviços serão prestados, nos prazos estipulados no Termo de Referência (Anexo I da presente Ata de Registro de Preços) contados da data e horário de sua solicitação pelo departamento responsável, em local a ser definido pela Administração.

14.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pelo departamento responsável, em cada pedido de fornecimento.

14.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

14.5. Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata de Registro de Preços.

E assim, por estarem às partes cientes e de pleno acordo, foi lavrada a presente ata de registro pelo(a) funcionário(a) Luis Filipe Biason Rodrigues, matrícula 8066, que lido e achado conforme vai pelas Partes assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Manuel, 09 de abril de 2024.

**MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL
TÁCIO JOSÉ BERTOZO
DIRETOR MUNICIPAL**

**PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE
PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
FORNECEDOR
CELSO KISHIMOTO
Representante Legal**

Ciente: _____
DANIEL DE MATTOS ROSA
Gestor do Contrato

Testemunhas:

Nome: Luis Filipe Biason Rodrigues
RG: 47.152.508-X

Nome: Haline M. Furgeri Chico Clerici
RG: 40.480.206-0



municipiodesaomanuel

municipiodesaomanuel

licitacao@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 38124400

Assinado por CELSO KISHIMOTO (Rubrica), Daniel de Mattos Rosa (Senha), Tacio José Bertozo (Senha), Haline Maria Furgeri Chico Clerici (Senha), Luis Filipe Biason Rodrigues (Senha) nos termos do art. 663/2020.
de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.co...br/verificacao.aspx>, código: f23ae16f-2fcb-41-06c7-0f5e632b90e9

1, 2

Proc. nº 3135/24
Fl. 38 Rubrica 21ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO DE NOVA ROMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2024

30/01/24

Processo Licitatório Nº: 6/2024 Processo Adm. Nº: 294/2024

Validade: 12(doze) meses

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DIÁRIO REGIONAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS- DOE/GO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO/DOU, COM A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente instrumento, sujeitando-se às determinações da Lei de Licitações e demais normas correlatas, pelas condições estabelecidas pelo processo de dispensa de licitação, 6/2024 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3	NOME: DIARIO IURY LTDA CPF/CNPJ:34.250.347/0001-04 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PORTUGAL, 37, QUADRA LOTE 25 CASA 03 - SET MAYSA EXTENSÃO FONE:6281710046 EMAIL:diariogerencia@gmail.com

visando a REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DIÁRIO REGIONAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS- DOE/GO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO/DOU, COM A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PODER EXECUTIVO DE NOVA ROMA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PODER EXECUTIVO DE NOVA ROMA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do dispensa de licitação nº 6/2024

1
Mariana de Oliveira Bueno Caris
Divisão de Compras
e Licitações



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO DE NOVA ROMA

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PODER EXECUTIVO DE NOVA ROMA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PODER EXECUTIVO DE NOVA ROMA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PODER EXECUTIVO DE NOVA ROMA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de dispensa de licitação nº 6/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: DIARIO IURY LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	CM	150,0000	PUBLICAÇÃO EM JORNAL REGIONAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA.		7,5000	1.125,0000
1/2	CM	250,0000	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DOE- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS		35,0000	8.750,0000
1/3	CM	250,0000	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DOU- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO		35,0000	8.750,0000
TOTAL:		18.625,0000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PODER EXECUTIVO DE NOVA ROMA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PODER EXECUTIVO DE NOVA ROMA, entre outras:



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO DE NOVA ROMA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

NOVA ROMA, 30 de janeiro de 2024

ELEUSES RODRIGUES GONZAGA
PREFEITO

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONTRATADA(S):

DIARIO IURY LTDA

